

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 117/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA METROMED COM.
DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 117/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 009/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 116/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul (SC), CEP: 89.160-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Helena Maria Woitexen da Silva, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] - SESP-SC, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** os itens **8, 9, 10 e 11** na Ata de Registro de Preços nº 117/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** os itens abaixo descritos, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 117/2022 de 14/12/2022. A 1ª colocada teve os itens cancelados, pois os materiais não estavam atendendo as necessidades dos usuários. Desta forma, e com base em fundamentação jurídica, o Consórcio decidiu por repassar os itens à próxima colocada, por razões de interesse público justificado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	APRESENTAÇÃO O POR EMB.	VALOR UNIT. (R\$)
8	FRALDA ADULTO TAMANHO PEQUENO (P)	TENA - CONFORT	PCT C/ 30	1,45
9	FRALDA ADULTO TAMANHO MÉDIO (M)	CLASSIC GENERIC	PCT C/ 32	1,47
10	FRALDA ADULTO TAMANHO GRANDE (G)	CLASSIC GENERIC	PCT C/ 28	1,68
11	FRALDA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE (XG)	CLASSIC GENERIC	PCT C/ 24	1,97

CLÁUSULA SEGUNDA

Os itens acima passarão a ser fornecido pela empresa supracitada, nas marcas e apresentação descritos na tabela, assim como os valores, para o saldo restante registrado no certame.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 03 de maio de 2023.

Sérgio Ovidio Roso Coradini
PRESIDENTE

Helena Maria Woitexen da Silva
METROMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo